

INDICAÇÃO
Nº 096 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 8 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 28/03/23
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NO LOTEAMENTO DA VAQUEJADA, DA ESQUINA DO SAUDOSO MANÉ OTAVIANO ATÉ A CASA DA SAUDOSA DONA DIOMAR E TODAS AS TRAVESSAS, EM UMARI.**

Plenário Vereador  Barros, em 28 de março de 2023.

Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa

Esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

